PORTARIA Nº 459/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
TAINA PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS	22/12/2025 A 19/06/2026-180 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças